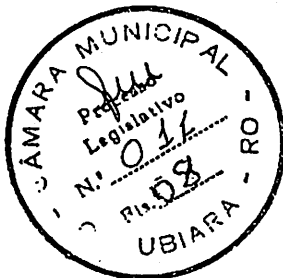


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 004/93



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS ANEXOS I E II
DA LEI MUNICIPAL Nº 002/93, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corumbiara,
Estado de Rondônia, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona
e promulga a seguinte:

L E I

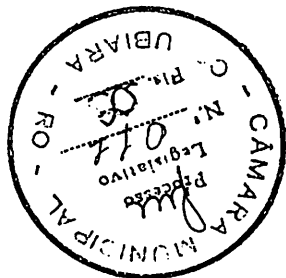
Art. 1º - Ficam alterados os Anexo I e II da Lei
Municipal nº 002/93 de 06.01.93, que passam a vigorar de conformidade com
os Anexos I e II deste Lei.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as demais disposições em contrário.

Corumbiara, 25 de Janeiro de 1993.


ARNALDO CARLOS TECO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIRA
PODER EXECUTIVO



A N E X O . I
= = = = =

RELACÃO DE SERVIDOR POR ÓRGÃO E CARGO
=====

GABINETE
=====

CARGO QUANTIDADE

-- CHEFE DE GABINETE
-- ASSESSOR JURÍDICO
-- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
-- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DISTRIAL
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E U.M.C.
-- ADMINISTRADOR DISTRIAL
-- ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL
01
01
01
01
03
01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
=====

CARGO QUANTIDADE

-- SECRETARIO
-- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
-- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
-- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE FUNDIÁRIO
01
01
01
01
01
01
01
01
01
01
01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
=====

CARGO QUANTIDADE

-- SECRETARIO
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
-- DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
01
01
01
01
01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIA
PODER EXECUTIVO

Continuação do A N E X O I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	QUANTIDADE
SECRETARIO	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO RURAL	01
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA	01
CHEFE DA SEÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAR	01
SUPERVISOR RURAL	04
DIRETOR DE ESCOLA	03
VICE DIRETOR DE ESCOLA	03
SECRETARIO DE ESCOLA	03
PROFESSOR LICENCIATURA CURIA	05
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA	05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CARGO	QUANTIDADE
SECRETARIO	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	01
DIRETOR DA DIVISÃO CLÍNICO HOSPITALAR	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	01
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTARIO	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03

Corumbiara, 25 de Janeiro de 1993.

[Assinatura]

ARNALDO CARLOS TECO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



A N E X O II

NÚMERO DE SERVIDORES POR CARGO E VENCIMENTOS
=====

CARGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO CRS
CHEFE DE GABINETE	01	6.000.000,00
SECRETÁRIO	04	6.000.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	6.000.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05	3.000.000,00
ADMINISTRADOR DISTRITAL	03	3.000.000,00
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA	05	2.500.000,00
PROFESSOR LICENCIATURA CURTA	05	2.000.000,00
DIRETOR DE DIVISÃO E ASSESSOR DE IMPRENSA	21	2.000.000,00
DIRETOR DE ESCOLA	03	2.000.000,00
VICE DIRETOR DE ESCOLA	03	1.500.000,00
CHEFE DE SEÇÃO	03	1.500.000,00
SUPERVISOR RURAL	04	1.500.000,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	1.500.000,00
SECRETÁRIO DE ESCOLA	03	1.300.000,00

Corumbiara, 25 de janeiro de 1993.


ARNALDO CARLOS TECO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL